

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 097/17	Pág.: 1 / 1
	COMITÊ LOCAL DE GESTÃO DE PROCESSO – CLG 10 ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	Emissão: 07 / 11 / 2017	
		Validade: a determinar	

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII, do Estatuto Social, **DESIGNA**, em consonância com o Ato do Presidente 021/17, de 08/03/2017, para compor o **COMITÊ LOCAL DE GESTÃO DE PROCESSO – CLG 10**, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Coordenador:

Carlos Eduardo Fegyveres - PR/GGE

Membros:

Leonardo Zveibil - PR/SDE
Luis Maurício Capelache Santos - DA
Olimpio Mendes de Barros - DO
Ricardo de Oliveira Laiza - DP
Antonio Carlos Gimenes - DS
Elisabete Cancela M. de Souza - DS/GIN
Ilza Harumi Tadano - DP/SPP

O Comitê, de caráter permanente, responsável pelo processo **ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**, tem como atribuição:

- especificação dos produtos/insumos;
- elaboração do fluxograma;
- definição dos itens de controle e desempenho;
- seleção das tarefas prioritárias;
- padronização;
- melhoria contínua.

O Comitê, quando necessário, poderá requisitar a participação de outros representantes, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos. Toda documentação gerada deve ser juntada em expediente específico.

O Coordenador deverá indicar um secretário entre os membros do Comitê, para manter interface com a Gerência de Gestão Estratégica – GGE.

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
Presidente

UO DE ORIGEM: CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)